



Publicado no quadro de avisos da
CivimF no período de 17/04/26
a 17/05/26
Henrique
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.902, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA DE "CAMINHO DAS COLINAS" A
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA DA PENHA, MARECHAL FLORIANO –
ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, denominada de "CAMINHO DAS COLINAS" a rua localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, com início nas coordenadas: 20°26'02.5"S 40°41'07.1"W e término nas coordenadas: 20°26'00.1"S 40°41'08.4"W.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Abril de 2026.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 004/2026 – Autor: Mesa Diretora

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.902 / 2026
EM 17 / 04 / 2026
Antônio
PREFEITO MUNICIPAL